PORTARIA Nº 61/2022

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras abaixo relacionadas requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG);

Resolve:

Art. 1°. - Fica autorizada a Concessão de Quinquênio à seguinte servidora:

NOME	CARGO	DATA
Vanderléia da Silva Vitor	Serviços Gerais	1°/04/2022

Art. 2°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1°/04/2022.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Abaeté, 28 de abril de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal